



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4559

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Usuário Solicitante: IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR (Usuário: ivanio.junior)
Usuário Tramitador: IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR (Usuário: ivanio.junior)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 25/10/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	8	1	23	695	92	2006	1	333903999070000	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	84503	R\$28.836,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	845	
Projeto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO											
Órgão: 8 - SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Grupo ABBA Live com 1 (uma) hora de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 30min de apresentação temática em sacada, no horário das 19h às 19h30; e, 30 min de apresentação temática em sacada, no horário das 21h30 às 22h.	UN	1,0000	3.600,0000	3.600,00
2	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Banda Cartas na Rua com 2 (duas) horas de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 1 hora de apresentação no Palco de Shows 01, no horário das 18h às 19h; e, 1 hora de apresentação no Palco de Shows 02, no horário das 22h às 23h	UN	1,0000	3.536,0000	3.536,00
3	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Banda Jazz Cinnamon com 2 (duas) horas de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 1 hora de apresentação no Palco de Shows 01, no horário das 20h15 às 21h15; e, 1 hora de apresentação no Palco de Shows 02, no horário das 18h às 19h	UN	1,0000	6.000,0000	6.000,00
4	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Cariocando Escola de Dança com 45 (quarenta e cinco) minutos de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 15min de apresentação Palco de Danças 01, no horário das 17h30 às 17h45; 15min de apresentação Palco de Danças 02, no horário das 19h45 às 20h; e, 15min de apresentação Palco de Danças 03, no horário 21h às 21h15	UN	1,0000	6.000,0000	6.000,00
5	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Banda Disco Groove com 1 (uma) hora de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 30min de apresentação temática em sacada, no horário das 19h às 19h30; e, 30 min de apresentação temática em sacada, no horário das 21h30 às 22h	UN	1,0000	1.800,0000	1.800,00
6	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Banda Jazz Express & Rhay Santos com 2 (duas) horas de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 1 hora de apresentação no Palco de Shows 01, no horário das 22h às 23h; e, 1 hora de apresentação no Palco de Shows 02, no horário das 20h às 21h.	UN	1,0000	5.500,0000	5.500,00
7	84503	18687 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. COMPLEMENTO: Gaiteiros da Musical Center com 2 (duas) horas de duração, durante a realização da 19ª edição do Garibaldi Vintage, realizado da seguinte forma: 2 horas de apresentação itinerante pelo evento, no horário das 17h às 19h	UN	1,0000	2.400,0000	2.400,00
Totalizador do tipo referência				7,0000	28.836,0000	28.836,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO GARIBALDI VINTAGE, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 17H ÀS 24H, NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
Justificativa:	A contratação se faz necessária para compor a programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi. Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório retrô, condizentes com o tipo do evento, que celebra as décadas de 20 a 60. O centro histórico de Garibaldi voltará a ser palco do evento de rua que ganhou o coração dos garibaldenses e de milhares de visitantes. O Garibaldi Vintage reúne o charme das décadas de 20 a 60 - refletindo no público caracterizado, nos carros antigos e na música - além de exaltar, em meio ao casario preservado, o melhor da gastronomia garibaldense, na companhia de espumantes e cervejas artesanais. A Buarque de Macedo, consolidada por meio do comércio, exalta o início do Município. Italianos, franceses, sírios, mascates, tropeiros e artesãos diversificam e criam uma identidade própria que recebe o evento. O Centro Histórico preservado reafirma o cuidado aos prédios e o valor conferido aos bens materiais e imateriais, que as décadas abraçaram. A oferta gastronômica seduz e transporta os melhores restaurantes para a rua. O espumante se torna popular sem perder o ar refinado que carrega desde sua criação. A cultura é manifestada nos shows e atrações, na música e na dança, nos carros antigos e nos hábitos. As pessoas, na roupa e no espírito, vestem o Garibaldi Vintage com a identidade da Capital Brasileira do Espumante. EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE ENCAMINHA: 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; 2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR; 3. TERMO DE REFERÊNCIA; 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA DOS CONTRATADOS.



Município de Garibaldi

CNPJ: 88.594.999/0001-95

, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de

Material/Serviços nº 2024/4559

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
rs0dpoYAe1wqqf4KBBSE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVANIO CARLOS FAVA JUNIOR(CPF/CNPJ: ***.***.850-81) em 25/10/2024 15:14:15

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

RUBENS FERRET(CPF/CNPJ: ***.***.700-82) em 25/10/2024 15:23:38

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

ANA PAULINE MOMBACH(CPF/CNPJ: ***.***.240-53) em 25/10/2024 16:33:51

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

VANDA BORTOLINI(CPF/CNPJ: ***.***.910-61) em 04/11/2024 16:33:10

Certificado ICP Brasil: Não

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://multi24.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/rs0dpoYAe1wqqf4KBBSE>



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 4559/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO GARIBALDI VINTAGE, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 17H ÀS 24H, NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, a ser realizado no dia 08 de novembro de 2024, das 17h às 24h, no Centro Histórico da Cidade.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para compor a programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi. Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório retrô, condizentes com o tipo do evento, que celebra as décadas de 20 a 60.

O centro histórico de Garibaldi voltará a ser palco do evento de rua que ganhou o coração dos garibaldenses e de milhares de visitantes. O Garibaldi Vintage reúne o charme das décadas de 20 a 60 – refletindo no público caracterizado, nos carros antigos e na música – além de exaltar, em meio ao casario preservado, o melhor da gastronomia garibaldense, na companhia de espumantes e cervejas artesanais.

A Buarque de Macedo, consolidada por meio do comércio, exalta o início do Município. Italianos, franceses, sírios, mascates, tropeiros e artesãos diversificam e criam uma identidade própria que recebe o evento. O Centro Histórico preservado reafirma o cuidado aos prédios e o valor conferido aos bens materiais e imateriais, que as décadas abraçaram.

A oferta gastronômica seduz e transporta os melhores restaurantes para a rua. O espumante se torna popular sem perder o ar refinado que carrega desde sua criação. A cultura é manifestada nos shows e atrações, na música e na dança, nos carros antigos e nos hábitos. As pessoas, na roupa e no espírito, vestem o Garibaldi Vintage com a identidade da Capital Brasileira do Espumante.



3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar a contento a programação da 18ª edição do Garibaldi Vintage, disponibilizando para a população acesso a shows característicos dos anos 1920 a 1960, com amplo repertório retrô e vasto conhecimento do público participante do evento.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAIS A SER CONTRATADA

A presente solicitação visa a contratação de shows musicais em palco, com duração estimada de 1 (uma) hora cada, além de apresentações temáticas em sacadas e dança, com duração estimada em 30 (trinta) minutos cada.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Justifica-se esse quantitativo, com base no cronograma do evento, elaborado pela equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, além do tempo estimado de cada show, bem como os repertórios de cada atração.

5. PRAZOS

As apresentações ocorrerão no dia 08 de novembro de 2024, conforme programação abaixo:

CENTRAL 01:

HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
17h30 às 18h	Garibaldi Jazz Quarteto	Percurso: inicia com performance no palco Só Comer e sobe até Drops de Menta.
17h30 às 17h45	Cariocando Escola de Dança	Palco de dança Drops de Menta
18h às 19h	Cartas na Rua	Palco Café
19h às 19h30	ABBA Live	Sacada Santander (Gisele 51 99957-4391)
19h45 às 20h	Cariocando Escola de Dança	Palco de dança Só Comer
20h	Apresentação Trajes Oficiais Soberanas Fenachamp 2025	Sacada Zenilde
20:15h às 21:15h	Banda Jazz Cinnamon	Palco Café



21h às 22h	Gaiteiros da Escola Musical Center	Palco Só Comer e entorno
21h30 às 22h	Kissa Braga	Sacada Zenilde
22h às 23h	Banda Jazz Express & Rhay Santos	Palco Café

CENTRAL 02:

HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
18:15h às 19h	Gaiteiros da Escola Musical Center	Percurso: inicia com performance no palco Antônio Koff e sobe até Pacômio
18:15h às 18:45h	Garibaldi Jazz Quarteto	Drops até Antonio Koff
18h às 19h	Banda Jazz Cinnamon	Palco Praça das Rosas
19h às 19h30	Kissa Braga	Sacada Galeria Antônio Koff (Sacada Papaula 51 99507-0679)
20h às 21h	Banda Jazz Express & Rhay Santos	Palco Praça das Rosas
21h às 21h15	Cariocando Escola de Dança	Palco de dança Antônio Koff
21h30 às 22h	ABBA Live	Sacada Galeria Koff Nehme (Sacada Rita 54 99963-2940)
22h às 23h	Cartas na Rua	Palco Praça das Rosas

6. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

A responsável pela fiscalização do contrato será a Servidora Pública Municipal Gabriela Merlini, de matrícula nº 6191.

Garibaldi, 25 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Data: 25/10/2024 15:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Diretor Geral

ANA PAULINE MOMBACH:88758524053
Assinado de forma digital por ANA PAULINE MOMBACH:88758524053
Dados: 2024.10.25 15:05:20 -03'00'
ANA PAULINE MOMBACH
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 4559/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO GARIBALDI VINTAGE, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 17H ÀS 24H, NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Por se tratar de intenção de contratação a ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo técnico preliminar contempla todas as informações obrigatórias, conforme art. 18, § 2º, da mesma Lei.

O presente estudo técnico preliminar tem por objeto a contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, a ser realizado no dia 08 de novembro de 2024, das 17h às 24h, no Centro Histórico da Cidade. Evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi.

Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório retrô, condizentes com o tipo do evento, que celebra as décadas de 20 a 60.

O centro histórico de Garibaldi voltará a ser palco do evento de rua que ganhou o coração dos garibaldenses e de milhares de visitantes. O Garibaldi Vintage reúne o charme das décadas de 20 a 60 – refletindo no público caracterizado, nos carros antigos e na música – além de exaltar, em meio ao casario preservado, o melhor da gastronomia garibaldense, na companhia de espumantes e cervejas artesanais.

A Buarque de Macedo, consolidada por meio do comércio, exalta o início do Município. Italianos, franceses, sírios, mascates, tropeiros e artesãos diversificam e criam uma identidade própria que recebe o evento. O Centro Histórico preservado reafirma o cuidado aos prédios e o valor conferido aos bens materiais e imateriais, que as décadas abraçaram.

A oferta gastronômica seduz e transporta os melhores restaurantes para a rua. O espumante se torna popular sem perder o ar refinado que carrega desde sua criação. A cultura é manifestada nos shows e atrações, na música e na dança, nos carros antigos e nos hábitos. As pessoas, na roupa e no espírito, vestem o Garibaldi Vintage com a identidade da Capital Brasileira do Espumante.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



A presente solicitação visa a contratação de shows musicais em palco, com duração estimada de 1 (uma) hora cada, além de apresentações temáticas em sacadas e dança, com duração estimada em 30 (trinta) minutos cada.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	APRESENTAÇÃO
LUMI TREINAMENTO E SERVICOS LTDA.	47.781.691/0001-71	ABBA Live 30min de apresentação temática em sacada – 19h às 19h30 30 min de apresentação temática em sacada – 21h30 às 22h
NEIMAR DA SILVA MACHADO	52.041.583/0001-00	Cartas na Rua 1 hora de apresentação no Palco de Shows 01 – 18h às 19h 1 hora de apresentação no Palco de Shows 02 – 22h às 23h
SEVERO PRODUcoes LTDA	19.690.225/0001-45	Jazz Cinnamon 1 hora de apresentação no Palco de Shows 01 – 20h15 às 21h15 1 hora de apresentação no Palco de Shows 02 – 18h às 19h
JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA	45.974.304/0001-98	Cariocando Escola de Dança 15min de apresentação Palco de Danças 01 – 17h30 às 17h45 15min de apresentação Palco de Danças 02 – 19h45 às 20h 15min de apresentação Palco de Danças 03 – 21h às 21h15
KISSA DE CASSIA MARINS BRAGA	24.589.827/0001-40	Disco Groove 30min de apresentação temática em sacada – 19h às 19h30 30 min de apresentação temática em sacada – 21h30 às 22h
MATEUS MUSSATTO	24.142.151/0001-42	Jazz Express & Rhay Santos 1 hora de apresentação no Palco de Shows 01 – 22h às 23h 1 hora de apresentação no Palco de Shows 02 – 20h às 21h
BRUNA MAGNANI	43.807.083/0001-38	Gaiteiros da Musical Center



FRIGHETTO	2 horas de apresentação itinerante pelo evento – 17h às 19h
-----------	---

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de aferimento do valor da contratação, as empresas representantes exclusivas de cada artista/banda apresentaram Notas Fiscais de shows do mesmo perfil realizados em outros eventos e municípios, demonstrando a viabilidade econômica da contratação, uma vez que estão de acordo com os praticados no mercado.

Abaixo segue planilha das propostas apresentadas, sendo estas os valores finais para fins de referência.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALORES REFERÊNCIA	PROPOSTA
LUMI TREINAMENTO E SERVICOS LTDA.	47.781.691/0001-71	R\$ 5.280,00 (NFS-E 33/S) R\$ 4.895,00 (NFS-E 44/S) R\$ 5.000,00 (NFS-E 49/S)	R\$ 3.600,00
NEIMAR DA SILVA MACHADO	52.041.583/0001-00	Apresentou valores e Declaração anexa	R\$ 3.536,00
SEVERO PRODUCOES LTDA	19.690.225/0001-45	R\$ 6.160,00 (NFS-E 757) R\$ 6.800,00 (NFS-E 781) R\$ 8.960,00 (NFS-E 785)	R\$ 6.000,00
JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA	45.974.304/0001-98	R\$ 5.000,00 (NFS-E 9) R\$ 3.200,00 (NFS-E 1/S) R\$ 2.000,00 (NFS-E 6/S)	R\$ 6.000,00
KISSA DE CASSIA MARINS BRAGA	24.589.827/0001-40	R\$ 3.000,00 (NFS-E 41/S) R\$ 2.500,00 (NFS-E 2)	R\$ 1.800,00
MATEUS MUSSATTO	24.142.151/0001-42	R\$ 6.500,00 (NFS-E 9) R\$ 4.300,00 (NF-E 55839728)	R\$ 5.500,00
BRUNA MAGNANI FRIGHETTO	43.807.083/0001-38	R\$ 3.300,00 (NFS-E 38) R\$ 3.900,00 (NFS-E 37/S)	R\$ 2.400,00

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de abertura de um único processo de inexigibilidade de licitação, para fins de contratações de vários artistas e bandas que compor-se-ão a programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, deverá ser elaborado um contrato para cada contratação.



5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar, e na existência de dotação orçamentária para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 25 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Data: 25/10/2024 15:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Diretor Geral

ANA PAULINE
MOMBACH:887
58524053
ANA PAULINE MOMBACH
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Assinado de forma digital
por ANA PAULINE
MOMBACH:88758524053
Dados: 2024.10.25
15:05:50 -03'00'



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 4559/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA 19ª EDIÇÃO DO GARIBALDI VINTAGE, PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABERTO AO PÚBLICO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024, DAS 17H ÀS 24H, NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para composição da programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, a ser realizado no dia 08 de novembro de 2024, das 17h às 24h, no Centro Histórico da Cidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se faz necessária para compor a programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, evento este realizado pelo Município de Garibaldi, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garibaldi. Os músicos, grupos, bandas e artistas que se pretende contratar possuem repertório retrô, condizentes com o tipo do evento, que celebra as décadas de 20 a 60.

2.1.2. O centro histórico de Garibaldi voltará a ser palco do evento de rua que ganhou o coração dos garibaldenses e de milhares de visitantes. O Garibaldi Vintage reúne o charme das décadas de 20 a 60 – refletindo no público caracterizado, nos carros antigos e na música – além de exaltar, em meio ao casario preservado, o melhor da gastronomia garibaldense, na companhia de espumantes e cervejas artesanais.

2.1.3. A Buarque de Macedo, consolidada por meio do comércio, exalta o início do Município. Italianos, franceses, sírios, mascates, tropeiros e artesãos diversificam e criam uma identidade própria que recebe o evento. O Centro Histórico preservado reafirma o cuidado aos prédios e o valor conferido aos bens materiais e imateriais, que as décadas abraçaram.

2.1.4. A oferta gastronômica seduz e transporta os melhores restaurantes para a rua. O espumante se torna popular sem perder o ar refinado que carrega desde sua criação. A cultura é manifestada nos shows e atrações, na música e na dança, nos carros antigos e nos hábitos. As pessoas, na roupa e no espírito, vestem o Garibaldi Vintage com a identidade da Capital Brasileira do Espumante.

2.2. A contratação tem o objetivo de realizara contento a programação da 19ª edição do



Garibaldi Vintage, disponibilizando para a população acesso a shows característicos dos anos 1920 a 1960, com amplo repertório retrô e vasto conhecimento do público participante do evento. Além disso, dar um momento de confraternização, cultura e lazer aos munícipes, uma vez que o evento terá entrada franca, oportunizando a participação de toda a comunidade.

2.3. Em vista de que há a solicitação para que a administração proceda a contratação através de inexigibilidade de licitação, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que os requisitos para a contratação estão cumpridos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

2.4. As contratações se darão diretamente com os artistas e/ou através de empresários exclusivos, neste caso apresentam Termo de Exclusividade anexo, a qual representa o mesmo em caráter exclusivo em todo o território nacional.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Serão contratadas as apresentações conforme relação abaixo, no montante de R\$ 28.836,00 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e seis mil reais).

3.1.1. LUMI TREINAMENTO E SERVICOS LTDA.– CNPJ nº 47.781.691/0001-71 – R\$ 3.600,00

3.1.2. NEIMAR DA SILVA MACHADO – CNPJ nº 52.041.583/0001-00 – R\$ 3.536,00

3.1.3. SEVERO PRODUcoes LTDA – CNPJ nº 19.690.225/0001-45 – R\$ 6.000,00

3.1.4. JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA – CNPJ nº 45.974.304/0001-98 – R\$ 6.000,00

3.1.5. KISSA DE CASSIA MARINS BRAGA – CNPJ nº 24.589.827/0001-40– R\$ 1.800,00



3.1.6. MATEUS MUSSATTO – CNPJ nº 24.142.151/0001-42 – R\$ 5.500,00

3.1.7. BRUNA MAGNANI FRIGHETTO – CNPJ nº 43.807.083/0001-38 – R\$ 2.400,00

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

23.695.0092.2006 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (845)

3.3.90.39.9907 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (84503)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser prestados no dia 08 de novembro de 2024, a partir das 17h, conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no Centro Histórico de Garibaldi.

5.2. As apresentações ocorrerão nas vias e praças públicas determinadas pela organização do evento, principalmente na área central de Garibaldi, conforme o plano de palco e infraestrutura previamente definidos.

5.3. O evento contará com a apresentação de 7 (sete) atrações, distribuídas ao longo do evento, cada uma com uma apresentação de duração estimada de 1 hora para os shows em palcos e 30 minutos para apresentações em sacadas.

5.4. Cada banda/artista deverá providenciar seus instrumentos musicais. A organização do evento será responsável pela disponibilização de palco, sonorização e iluminação adequada.

5.4.1. Será contratado um fornecedor especializado para instalação e operação do sistema de som e iluminação, de acordo com as especificações técnicas necessárias para garantir a qualidade das apresentações.

5.5. As bandas/artistas contratadas deverão apresentar um repertório compatível com a proposta temática do evento, respeitando os estilos musicais previamente estabelecidos pela organização.

5.6. Responsabilidades das bandas/artistas Contratados

5.6.1. Comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 1 hora para montagem e afinação de equipamentos.

5.6.2. Cumprir o horário de início e término da apresentação conforme definido pela organização.



5.6.3. Manter a qualidade do som e respeitar o volume máximo permitido para eventos ao ar livre, conforme as diretrizes municipais.

5.6.4. Seguir as orientações de segurança e adequar-se às normas estabelecidas pela organização do evento.

5.7. O serviço deverá ser prestado em conformidade com o estipulado neste termo de referência e firmado em contrato celebrado entre as partes.

5.7.1. O atraso na apresentação sem justificativa prévia poderá acarretar penalidades, como redução de cachê ou cancelamento da contratação para futuras edições do evento.

5.7.2. Em caso de não comparecimento injustificado, a banda será responsabilizada conforme as cláusulas previstas no contrato.

5.8. As condições acima especificadas fazem parte do compromisso assumido pelas bandas contratadas para a realização de suas apresentações na 19ª edição do Garibaldi Vintage.

5.9. A organização do evento reserva-se o direito de ajustar a programação, caso necessário, comunicando as bandas contratadas com a devida antecedência.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O serviço deverá ser prestado em conformidade com o estipulado neste termo de referência e firmado em contrato celebrado entre as partes.

6.2. A banda/artista deverá realizar a apresentação de acordo com as condições previstas no contrato e no cronograma estabelecido pela organização do evento.

6.3. A banda/artista deve comparecer ao local do evento no horário determinado para montagem e início da apresentação, respeitando os tempos estipulados no cronograma.

6.4. A apresentação deve corresponder ao estilo e repertório previamente acordados, sem alterações significativas que comprometam a temática do evento.

6.5. A apresentação deve ocorrer com qualidade de som adequada, respeitando as orientações fornecidas pela equipe técnica responsável pelo som e iluminação.

6.6. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a contar da comprovação da execução dos serviços e juntadas as notas fiscais exigidas, confirmada a apresentação e atestado pela SMTC, conforme Calendário de Pagamentos à Fornecedores.

6.6. Considerando as condições que podem ensejar o cancelamento do evento, especificamente relacionado às condições climáticas e a possibilidade de cancelamento por casos fortuitos e de força maior, as partes concordam com o seguinte:

6.6.1. Cancelamento por Condições Climáticas:

a) Caso o evento seja cancelado pela SMTC devido a condições climáticas desfavoráveis à realização do evento, os seguintes termos se aplicam:

a.1) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 6 (seis) horas, contadas a



partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 70% (setenta por cento).

a.2) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 12 (doze) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 40% (quarenta por cento).

a.3) Se o cancelamento ocorrer com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário previsto para a prestação do serviço, e for devidamente comunicado ao grupo, o pagamento será efetuado na proporção de 20% (vinte por cento).

6.6.2. Cancelamento com Antecedência Superior a 24 Horas:

a) Se a SMTC comunicar o cancelamento do evento com uma antecedência superior a 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário previsto para a prestação do serviço, nenhum pagamento será devido ao grupo.

6.6.3. Procedimento de Pagamento em Caso de Cancelamento:

a) Para a aplicação das regras estabelecidas acima, a Secretaria poderá determinar o pagamento por meio de procedimento interno, sem a necessidade de abertura de Processo Administrativo Especial, a seu critério.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

7.1. A razão da escolha dos artistas/bandas se deu a partir da análise dos repertórios e tipologia das atrações, com amplas e notáveis atuações na difusão da música retrô e vintage.

7.1.1. NEIMAR DA SILVA MACHADO – CARTAS NA RUA: Porto Alegre, 26/09/2024 – Nas ruas de Porto Alegre, um grupo de amigos decidiu fazer música e transformar cada esquina em um palco: assim nasceu a "Cartas na Rua", em 2015. Misturando a energia do rock and roll, a alma do blues e as histórias do folk, a banda se propôs a levar suas versões de clássicos e criações autorais para aqueles que, muitas vezes, não têm acesso a shows em bares e casas noturnas.

Após quatro anos de aventuras sonoras, incluindo três CDs e apresentações em diversos estados, a pandemia deu uma pausa nos acordes e nas palhetadas. Mas como todo bom músico sabe, um silêncio é apenas uma pausa. Com a retomada pós-pandemia, novos ventos sopraram, e a formação agora conta com Pedro Ourique (baixo), Neimar Machado (banjo e voz) e Marcelo da Luz (violão e voz). Jean Kartabil, que também fez parte dessa jornada, deixou a banda, mas o espírito criativo continua firme!

No terceiro disco, "Salas", "Cartas na Rua" traz uma nova sonoridade, incorporando influências da música brasileira e latina, sempre mantendo o blues e o folk como referências sonoras. Com letras que contam histórias e melodias que fazem vibrar, a banda promete uma experiência musical acessível e irresistível para todos.

7.1.2. BRUNA MAGNANI FRIGHETTO – GAITEIROS DA MUSICAL CENTER: Os gaiteiros da



Musical Center são músicos profissionais de longa data e que tem como repertório músicas folclóricas e grandes clássicos dos anos 50 e 60. O grupo é formado por Everton Debais, Cristoff Jaroszewski e Olvides Strapazzon nos acordeons e Maicol Coser Villa no pandeiro.

7.1.3. SEVERO PRODUÇÕES LTDA – JAZZ CINNAMON: A Jazz Cinnamon é uma banda de jazz que interpreta clássicos do pop e do rock'n'roll em um estilo jazzístico. O repertório da banda inclui músicas de artistas como Beatles, Red Hot Chilli Peppers e Bruno Mars, adaptadas para o universo musical de grandes nomes do jazz, como George Gershwin, Nat King Cole, Ray Charles e Elvis Presley.

A Jazz Cinnamon já participou de eventos como o Fórum da Liberdade, onde foi considerada a melhor banda de jazz do Rio Grande do Sul. A banda também já realizou shows beneficentes, como uma live no Hotel Valle D'Incanto, em Gramado, onde as doações foram transformadas em cestas básicas para famílias.

A Jazz Cinnamon também já apresentou um projeto chamado "Cinnamon Christmas Songs", onde a banda deu uma roupagem jazzista a clássicos de Natal.

7.1.4. JOÃO RICARDO DA SILVA VIEIRA – CARIOCANDO ESCOLA DE DANÇA: Diretor da Cariocando Escola De Dança, João Ricardo Vieira, é um nome reconhecido na dança do país. Professor e coreógrafo, com mais de 20 anos de estudo e aprimoramento na modalidade de Danças de Salão e dos mais variados tipos de composições coreográficas. O professor foi finalista da Dança Dos Famosos da Rede Globo, no programa Domingão do Faustão, com a atriz Samara Felippo e também atuou no carnaval do RJ com a parte coreográfica de algumas escolas de samba do grupo especial como a União Da Ilha do Governador, onde atuou como coreógrafo de alas e componente de Comissão de Frente. Em Garibaldi, junto com Géssica Karen Adriano (professora de dança com mais de 10 anos de atuação na serra gaúcha - RS), desenvolve um trabalho artístico e cultural, sendo pioneiros desta modalidade na cidade – no evento, 16 dançarinos farão uma apresentação específica voltada à temática do evento.

7.1.5. KISSA DE CASSIA MARINS BRAGA – DISCO GROOVE: A banda garibaldense DISCO GROOVE, que possui um vasto repertório que explora os hits mais marcantes da história da música com um groove super original fazendo uma viagem memorável através das décadas. A banda é composta pelos músicos: Gui Lorenzini (voz e guitarra), Kissa Braga (voz e backing), Lu Ferreira (voz e backing), Alisson Seben (bateria) e Tigu (baixo e backing vocal).

7.1.6. LUMI TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA – ABBA LIVE: O grupo ABBA LIVE surgiu na Serra Gaúcha no ano de 2018, fruto da paixão de quatro amigos pelo grupo ABBA, originário da Suécia, e que faz estrondoso sucesso em todo o mundo desde a década de 60, quando foi lançado. Os cantores interpretam os grandes sucessos do ABBA.

7.1.7. MATEUS MUSSATTO – JAZZ EXPRESS & RHAY SANTOS: JAZZ EXPRESS é grupo instrumental que traz em seu repertório a sofisticação do Jazz, da Soul Music, do Blues e do



R&B. Unindo-se à cantora Rhay Santos, a banda tem como inspiração a Era de Ouro do Jazz, com um show que transmite todo o astral dos bares de jazz ao público.

Músicos profissionais formam uma banda experiente que, liderada pelo pianista Marcelo Fabro e pelo baterista Mateus Mussatto, envolve o público em um ambiente elegante e descontraído. A formação original da Jazz Express conta com piano, com a cantora Rhay Santos, baixo acústico, bateria, saxofone e trompete. A versatilidade da banda possibilita outras formações, como duo, trio e com a possibilidade de adicionar outros instrumentistas.

A banda foi primeiramente formada em 2018, pelo pianista Marcelo Fabro e pelo baterista Mateus Mussatto, músicos com mais de 20 anos de carreira e de forte renome no cenário musical do Rio Grande do Sul.

Apaixonados pelo Jazz e sua história, os músicos perceberam que havia uma falta de bandas de Jazz na região e decidiram investir no projeto instrumental.

Em 2019, se unem à cantora Rhay Santos.

Desde então, a agenda da banda vem se tornando cada vez mais disputada, sendo líder de vendas no mercado de eventos na Serra Gaúcha. Além do mercado de eventos, onde atende shows corporativos, casamentos e celebrações em geral, a banda também já foi headliner de 2 grandes eventos na Serra Gaúcha: o Mississippi Delta Blues Fair, em 2023, e o CarNaVale, em 2024.

7.2. Em relação à escolha dos grupos, observamos que as atrações são muito conhecidas pelas apresentações que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, estando devidamente comprovadas as consagrações pelo público local e regional, mediante a juntada de noticiários de sites da internet, perfis nas redes sociais, folders e cartazes, demonstrando contratações pretéritas desses artistas.

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b)** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, ou cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, consolidado ou acompanhado de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

7.4. REGULARIDADE FISCAL

- a)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa);
- b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede do Contratado;
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede do Contratado;
- d)** prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



7.5. REGULARIDADE TRABALHISTA

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Garibaldi, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Data: 25/10/2024 15:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IVÂNIO CARLOS FAVA JÚNIOR
Diretor Geral

ANA PAULINE
MOMBACH:887
58524053

Assinado de forma digital
por ANA PAULINE
MOMBACH:88758524053
Dados: 2024.10.25
15:06:20 -03'00'

ANA PAULINE MOMBACH
Secretária Municipal de Turismo e Cultura



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO Nº 261/2024

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPONDE MEMORANDO INTERNO Nº 184/2024

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Consulta-nos o Departamento de Compras e Licitações quanto à possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação de apresentações artísticas para a 19ª Edição do Garibaldi Vintage, que acontecerá no dia 08.11.2024, a partir das 17hrs, no Centro Histórico do Município.

Na justificava apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as atrações e shows a serem contratados, são os seguintes: *Gaiteiros Itinerantes da Escola Musical Center*; *Cariocando Escola de Dança*; *ABBA Live*; *Garibaldi Jazz Quarteto*; *Banda Jazz Cinnamon*; *Cartas na Rua*; *Kissa Braga*; e *Banda jazz Express & Rhay Santos*, havendo afirmativa de que são profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública e pelo público local.

Na justificava apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, os **Gaiteiros Itinerantes da Escola Musical Center**, representados pela produtora exclusiva Bruna Magnani Frighetto, possuem vasta experiência na cena musical local, com inúmeras apresentações em eventos locais e regionais, o que os torna consagrados pelo público local, sendo que sua apresentação é esperado por todos novamente nesta edição do Garibaldi Vintage;

O **Cariocando Escola de Dança**, representada pelo produtor João Ricardo da Silva Vieira, que é um nome reconhecido na dança do país. Professor e coreógrafo, com mais de 20 anos de estudo e aprimoramento na modalidade de Danças de Salão e dos mais variados tipos de composições coreográficas. O professor foi finalista da Dança Dos Famosos da Rede Globo, no programa Domingão do Faustão, com a atriz Samara Felippo e também atuou no carnaval do RJ com a parte coreográfica de algumas escolas de samba do grupo especial como a União Da Ilha do Governador, onde atuou como coreógrafo de alas e componente de Comissão de Frente. Em Garibaldi, junto com Gêssica Karen



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Adriano (professora de dança com mais de 10 anos de atuação na serra gaúcha - RS), desenvolve um trabalho artístico e cultural, sendo pioneiros desta modalidade na cidade – no evento, 16 dançarinos farão uma apresentação específica voltada à temática do evento.

O grupo musical **ABBA Live**, representada pela produção exclusiva de Rafael Lumi., surgiu na Serra Gaúcha no ano de 2018, fruto da paixão de quatro amigos pelo grupo ABBA, originário da Suécia, e que faz estrondoso sucesso em todo o mundo desde a década de 60, quando foi lançado. Os cantores interpretam os grandes sucessos do ABBA.

A cantora **Kissa Braga**, componente da consagrada Banda Disco Groove, apresenta seu espetáculo com um vasto repertório e hits que marcaram época. É uma apresentação marcante em diversos eventos do Município de Garibaldi, sempre com uma enorme aceitação local, consagrando seu trabalho com destaque.

A **Banda Jazz Cinnamon**, representada exclusivamente pela Severo Produções Ltda., já participou de eventos de renome nacional e internacionais inclusive, como o Fórum da Liberdade, onde foi destaque entre as apresentações de músicos que representaram o Rio Grande do Sul. É um abanda de Jazz, um estilo musical que se encaixa perfeitamente na proposta do Garibaldi Vintage, onde já se apresentaram em outras edições e foram exaustivamente aplaudidos.

A **Banda Jazz Express & Rhay Santos**, representada pelo produtor exclusivo Matheo Mussatto, é um grupo instrumental com repertório sofisticado de Jazz, Soul Music, Blues, inspirado na Era de Ouro do Jazz, justamente apresentando-se há muito tempo em grandes eventos e grandes casas de espetáculos e eventos, com grande aceitação do público, consagrando-os pela crítica especializada.

A apresentação **Cartas na Rua**, representada por Neimar da Silva Machado, produtor exclusivo, surgiu em 2015 com um encontro de amigos de Porto Alegre para apresentações itinerantes pelas ruas da cidade, transformando a cidade em um grande palco deste então e conta atualmente com três discos lançados. Aliás, o repertório se encaixa perfeitamente na proposta do Garibaldi Vintage e o reconhecimento da crítica é notória.

Com esta descrição de cada atração musical, fica comprovada a singularidade, tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública.

Todas as atrações apresentaram documentação comprovando a exclusividade de seus empresários e produtores nos termos da lei, bem como anexaram o cronograma de atividades e os orçamentos.



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Acompanha o procedimento administrativo de contratação o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como a documentação referente à regularidade fiscal e jurídica dos futuros contratados.

Em suma, trata-se de pedido contratação por inexigibilidade de licitação, de apresentações culturais, de música e dança, para a programação da 19ª edição do Garibaldi Vintage, que ocorrerá dia 08.11.2024 nas ruas centrais do município, sendo em evento tradicional do município.

Inicialmente, cumpre constar que o Veraneio da Vindima está inserido no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal nº 4.953/2014, o que autoriza a realização da despesa pública ora em análise.

Segundo disposto no art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Diante da natureza da contratação e do interesse público no desempenho artístico específico com relação aos artistas elencados na justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar, corroborado pelo Termo de Formalização da Demanda e Termo de Referência, os quais, vêm ao encontro da preferência popular propiciando momentos de alegria e diversão à festa, a licitação apresenta-se é inviável, visto inexistirem critérios objetivos a viabilizar qualquer competição, posto que o interesse vincula-se à qualidade intelectual do prestador, ou seja, é específico nesta apresentação.

Diante disso, consequentemente, viável é a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser observado, no entanto, o disposto no art. 72 do mesmo diploma legal.

Para a formalização do futuro contrato, deverá ser observado o regramento ditado no artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como os demais requisitos de lei às contratações, especialmente o Decreto Municipal nº 4.765/2023.



.Estado do Rio Grande do Sul
.Município de Garibaldi
.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Salienta-se, por derradeiro, que a presente manifestação jurídica possui natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

À consideração superior, conforme sua livre convicção.

Procuradoria-Geral do Município de Garibaldi.

Em 05 de novembro de 2024.

EMILIANO ROMAGNA:95694315049 Assinado de forma digital por EMILIANO
ROMAGNA:95694315049
Dados: 2024.11.05 11:28:30 -03'00'

Emiliano Romagna
OAB/RS 73.407
Assessor Jurídico Especial



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito



DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Inexigibilidades de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 4559/2024 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da inexigibilidade;

Considerando a análise técnica realizada pela Agente de Contratação Vanda Bortolini, nomeada da Portaria de Nomeação nº 1.321/2024, de 28 de junho de 2024, portadora da matrícula funcional nº 2.562, que constatou a viabilidade da contratação;

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024** para a contratação de músicos, grupos, bandas e artistas para compor a programação da 19ª Edição do Garibaldi Vintage, a ser realizado no dia 08 de novembro de 2024, no Centro Histórico do Município, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto mencionado, ratificando a escolha das seguintes apresentações "Gaiteros Itinerantes da Escola Musical Center", "Cariocando Escola de Dança", "ABBA Live" "Kissa Braga", "Banda Jazz Cinnamon", "Banda Jazz Express & Rhay Santos" e "Cartas na Rua", para a realização do objeto mencionado;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para as providências cabíveis.

Garibaldi, 05 de novembro de 2024.

SERGIO
CHESINI:134452
78091

Assinado de forma digital
por SERGIO
CHESINI:13445278091
Dados: 2024.11.06 11:18:22
+03'00'

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Gabinete do Prefeito

